



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022

Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, como CONTRATANTE, e a empresa **TECNO SINALIZAÇÃO LTDA**, como CONTRATADA, referente à prorrogação prazo de vigência.

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Trinta, nº 296, nesta cidade de Campina Verde/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1.377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, CEP: 38270-000, e de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, a empresa, **TECNO SINALIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.384.158/0001-69, estabelecida à Avenida Minas Gerais, nº 223, Bairro São Cristóvão, na cidade de Tupaciguara/MG, CEP: 38.480-000, neste ato, representada por Jorge Paulo Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº MG-11898442 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 050.248.836-08, residente e domiciliado na Rua Saturnino Pedro dos Santos, nº 30, Apto 101- B, bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-090, na cidade de Uberlândia/MG, aqui denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo visando o acréscimo de 25% ao contrato administrativo para contratação de empresa especializada para realizar demarcação viária (pintura) nas ruas e avenidas da cidade, em conformidade com a autorização contida na Adesão 02/2022, PROCESSO 0012387/2022 de acordo com a Lei nº 8.666/93, e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 219/2022 prorrogação do prazo de vigência do contrato com fundamento no artigo Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo prorroga o Contrato n.º 219/2022 as partes prorrogam o prazo de vigência do contrato e o prazo para execução da obra para 31 de Dezembro de 2024.



### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 219/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA. E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Campina Verde, 30 de Dezembro de 2023

  
CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG

  
CONTRATADA  
TECNO SINALIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Mario Eduardo S. Santos  
CPF: 113.578.926-67

2) Karen Julia S. Lago  
CPF: 098.258.616-73